

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 769/2025**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE A EMPRESA EMFLORA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, NO BAIRRO SERNAMBY.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente da Comunidade local e dos trabalhadores da empresa EMFLORA, situada na Rua João Evangelista Monteiro Lobato.

Trata-se da solicitação para a instalação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, estrutura essencial para a promoção da segurança viária e mobilidade urbana adequada.

A Rua João Evangelista Monteiro Lobato é uma via de tráfego constante e intenso, inclusive de veículos de grande porte, o que representa um risco diário para os pedestres que ali circulam, especialmente nos horários de pico.

A ausência de mecanismos de moderação de velocidade e de travessias seguras compromete a integridade física dos trabalhadores da EMFLORA e dos demais cidadãos que transitam pela região.

A faixa elevada de pedestres, também conhecida como lombofaixa, é uma solução moderna e eficaz que alia acessibilidade, segurança e educação no trânsito. Além de facilitar a travessia segura, a faixa elevada reduz a velocidade dos veículos ao obrigar os condutores a diminuírem sua marcha, evitando acidentes e atropelamentos.

Ressalta-se, ainda, que a instalação da faixa elevada está em consonância com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a adoção de medidas para garantir a segurança dos mais vulneráveis no trânsito, como os pedestres.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 29 de setembro de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador

**WAN BORGES**  
Vereador